



DECRETO Nº 2.795, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 2.695 de 1º de março de 2012 e o Decreto nº 2.760 de 14 de setembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art.71 da Lei Orgânica;

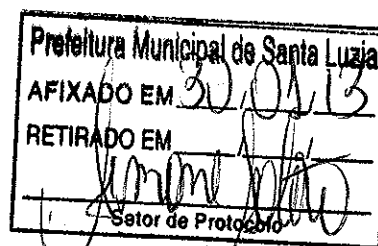
DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº 2.695 de 1º de março de 2012 que nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e o Decreto nº 2.760 de 14 de setembro de 2012 que nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiros do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 30 de janeiro de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO N.º 2.760, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiros do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e em razão do disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar a Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiros para o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.28.036.0001-85, os seguintes servidores municipais;

I – Márcia Carlota Marques de Almeida, inscrita nos cadastros municipais sob o nº 2.270;

II – Mário Henrique Lima dos Santos, inscrito nos cadastros municipais sob o nº 18.855;

III – André Luiz Miranda, inscrito nos cadastros municipais sob o nº 17.785;

IV – Gilberto Moraes Júnior, inscrito nos cadastros municipais sob o nº 11.443;

V – Maria Luiza Nunes Justi Ribeiro, inscrita nos cadastros municipais sob o nº 8.080;

e

VI – Fabiana Aparecida Félix, inscrita nos cadastros municipais sob o nº 25.111.

Parágrafo único. A presidência da CPL será exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 2º Ficam nomeados como pregoeiros e equipe de apoio para a realização de pregões eletrônicos, os seguintes servidores:

I – Márcia Carlota Marques de Almeida;

II – Mário Henrique Lima dos Santos;

Q



III – André Luiz Miranda;

IV – Gilberto Moraes Júnior; e

V – Maria Luiza Nunes Justi Ribeiro.

Art. 3º Ficam nomeados como equipe de apoio para a realização de pregões eletrônicos, os seguintes servidores:

I – Márcia Carlota Marques de Almeida;

II – Mário Henrique Lima dos Santos;

III – André Luiz Miranda;


IV – Gilberto Moraes Júnior; e

V – Maria Luiza Nunes Justi Ribeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 14 de setembro de 2012.


GILBERTO DA SILVA DORNELES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 14/09/12
RETIRADO EM / /
 Setor de Protocolo



DECRETO Nº 2760/12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação Interna

DATA: 03/08/12
CI ADM. 056/12
PÁGINA: 01/01

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Antônio Teixeira da Costa - Secretário Municipal de Saúde

Para: PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Att: *Dr. Alexandre Augusto Carvalho Gonzaga*

Assunto: PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Prezado Procurador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar-lhe a Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiros do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 11.285.036.0001-85 conforme nomes abaixo:

• **Comissão Permanente de Licitação**

- Márcia Carlota Marques de Almeida – Presidente (Efetivo)
- Mario Henrique Lima dos Santos – Membro (Comissionado)
- André Luiz Miranda – Membro (Comissionado)
- Gilberto Moraes Junior – Membro (Efetivo)
- Maria Luiza Nunes Justi Ribeiro – Membro (Efetivo)
- Fabiana Aparecida Felix - Membro (Comissionado)

• **Pregão Presencial e Eletrônico**

- Márcia Carlota Marques de Almeida (Efetivo)
- Mario Henrique Lima dos Santos (Comissionado)
- André Luiz Miranda (Comissionado)
- Gilberto Moraes Junior (Efetivo)
- Maria Luiza Nunes Justi Ribeiro (Efetivo)

MANEADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Santa Luzia
14.08.12
16.40
Edson

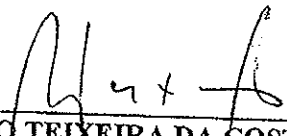
6

Márcia Carlota Marques Almeida
Mat. 2270
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

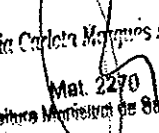
Equipe de Apoio de Pregão:

- Márcia Carlota Marques de Almeida (Efetivo)
- Mario Henrique Lima dos Santos (Comissionado)
- André Luiz Miranda (Comissionado)
- Gilberto Moraes Junior (Efetivo)
- Maria Luiza Nunes Justi Ribeiro (Efetivo)

Sem mais para o momento, certo de sua atenção, subscrevo.



ANTÔNIO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS


Márcia Carlota Marques Almeida
Mat. 2270
Professora Municipal de Santa Luzia



DECRETO N.º 2695, DE 1º DE MARÇO DE 2012

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e em razão do disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, os seguintes servidores municipais;

- I – Waltercides Antônio Costa Filho
- II – David Kenji Neto;
- III – Soraia Barbosa Soares;
- IV – Márcia Carlota Marques de Almeida;
- V – Wagner do Rosário Santos;
- VI – Joice de Oliveira Campos; e
- VII – Michele Anara Souza Cruz.

Parágrafo único. A presidência da CPL será exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 2.537, de 3 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 1º de março de 2012.


GILBERTO DA SILVA DORNELES
PREFEITO MUNICIPAL

